

Ata da 53ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

No dia sete de novembro de dois mil e dezoito, às 09h30min, na sala do Diretor-Presidente da Celepar, situada na Rua Mateus Leme Nº 1561, em Curitiba (PR), realizou-se a 53ª (quinquagésima terceira) reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, com a presença dos Conselheiros Srs. (as): Letícia Codagnone Ferreira Raymundo, Diretora-Geral da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social-SEDS; Ricardo Adriano Serfas, Administrador; José Roberto Ruiz, Diretor Técnico da Fundepar, Tiago Waterkemper, Diretor-Presidente da Celepar e Adelmari Martins Marques, Representante dos empregados neste Conselho. Participaram ainda o Sr. Giovani Antonio Soares de Brito, Diretor Administrativo-Financeiro, Sr Adenis Santo Tortato, Gerente Financeiro e Sra Paloma Giovana Groxko que secretariou a reunião. Ausentes com justificativa: Sra. Loriane Leisli Azeredo e Sr. Sérgio Wippel. Seguindo o rito do Art. 19 § 3º do Estatuto Social da Celepar, os conselheiros decidiram por unanimidade que o conselheiro Tiago Waterkemper presidisse esta 53ª reunião extraordinária.

Pauta:

1. Apresentação do resultado do projeto executivo da Rede Integrada de Coleta Eletrônica de Informações (RICEI) e validação da contratação;
2. Esclarecimento sobre a definição do orçamento próprio do Conselho de Administração, exercício 2019.

O Diretor-Presidente da Celepar, Sr. Tiago Waterkemper, abriu a reunião cumprimentando a todos os participantes e passou a palavra ao assessor Espartano Tadeu da Fonseca que apresentou o projeto RICEI – Rede Integrada de Coleta Eletrônica de Informações, que propõe a coleta de informações e imagens, o tratamento e o armazenamento dos dados em tempo real para o efetivo controle de sistema de tráfego nas rodovias do Estado do Paraná. Na sequência o Gerente Financeiro, Sr. Adenis Santo Tortato, apresentou aos conselheiros o impacto financeiro da implantação do projeto e a relação investimento versus resultado que o RICEI promoverá para a Celepar. Em seguida, a conselheira representante dos empregados, Sra. Adelmari, questionou a participação da Celepar neste projeto, em razão de acreditar que a contratação de empresa para as atividades de infraestrutura na implantação dos sensores não é concernente à companhia. O Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, Sr. Danilo Scalet, explanou de forma técnica sobre os impactos do projeto e seus benefícios, tanto no domínio de informações como financeiros, e enfatizou a importância de se discutir o modelo de negócio da Celepar considerando os avanços tecnológicos e o seu papel que é oferecer soluções aos clientes. Observou, porém, que a Celepar precisa de autorização do Governo do Estado em relação à propriedade dos dados coletados e tratados. Após as discussões, foi aberta votação pela validação do processo licitatório, com a consequente autorização para a contratação do registro de preço em andamento. Os conselheiros, Sr. Tiago, Sr. José Roberto, Sr. Ricardo e Sra. Letícia deliberaram pela aprovação do Projeto, considerando os benefícios apresentados pela equipe técnica e a manifestação de interesse pelos órgãos, Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e Departamento de Estradas de Rodagem – DER. Os conselheiros condicionaram a aprovação do contrato ao atendimento dos requisitos legais. Determinaram que antes do início da prestação dos serviços, seja viabilizado junto ao Estado do Paraná a autorização para a Celepar gerir e negociar os dados coletados e

Ata da 53ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

tratados, por serem de propriedade do Estado. Recomendaram e ratificaram ainda, que o pagamento dos valores devidos à empresa que prestará serviços à Celepar se dê de forma posterior ao recebimento dos valores que serão pagos à Celepar por seus clientes. Voto divergente da conselheira Adelmari, pela não contratação do projeto RICEI, pelas razões que arguiu previamente.

No segundo item da pauta, o conselho deliberou em solicitar à Presidente, Sra. Loriane Leisli Azeredo, que envie por e-mail, até 14/11/2018, a proposta do orçamento próprio do Conselho de Administração, para o exercício 2019, para deliberação na próxima reunião ordinária de novembro.

Antes da lavratura final da presente ata, a conselheira Letícia optou por alterar o seu voto no que tange à contratação do projeto RICEI, acompanhando o voto divergente da conselheira Adelmari.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada é assinada por todos os presentes e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. O documento também encontra-se disponível no sistema *e-protocolo* com os materiais pertinentes à pauta.

Tiago Waterkemper
Conselheiro

Letícia Codagnone Ferreira Raymundo
Conselheira

Ricardo Adriano Serfas
Conselheiro

José Roberto Ruiz
Conselheiro

Adelmari Martins Marques
Conselheira Representante dos empregados